Decreto de 27 de Julho de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12 nº 5, do decreto lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera do cargo de professora de 1ª entrância a Snra. Maria de Lourdes Simões, por terem sido interrompidas todas as licenças para tratar de interesses particulares e essa educacionista não haver reassumido seu cargo

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Julho de 1945.

Prefeito.